## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secqeral@coqueiral.mg.gov.br">secqeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## **DECRETO N.º 1.607/2012**

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964;

## **DECRETA:**

Art. 1.° - Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar desta Prefeitura Municipal, relativos ao exercício de 2011 – Nota de Empenho Global origem n.° 3125, de 31/08/2011 – notadamente da empresa Liga de Fut. Society de Varginha e de Outros Espot. Esp. e Ol., referente à Extra n.° 525 – Restos a Pagar a Liquidar de 2011, com o lançamento n.° 525 (exercício 2012), no valor líquido restante de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 05 de novembro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal